

CONTRATO Nº CPAM12-114/106/2025.
PROCESSO Nº 057.00425590/2025-72.
OBJETO: Solicitação de Prorrogação de Prazo.
1.Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo apresentada pela empresa AZM Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.259.897/0001-04, referente ao Contrato nº CPAM-12 – 114/106/2025, cujo objeto consiste na execução de serviços de manutenção predial do 35º BPM/M.
2. A empresa AZM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.259.897/0001-04, responsável pela execução dos serviços objeto do contrato em referência, solicitou a prorrogação do prazo contratual por 07 (sete) dias, visando à conclusão dos serviços pendentes.
3.Conforme verificado no acompanhamento da execução contratual, os serviços encontram-se praticamente concluídos, restando apenas a realização de ajustes e procedimentos finais, notadamente a finalização do forro, limpeza geral, aplicação dos arrebites finais e demais verificações necessárias para a entrega definitiva dos serviços.
4. Tendo em vista que a prorrogação pretendida não acarretará prejuízo à Administração e tem como objetivo assegurar a conclusão dos serviços dentro dos padrões técnicos exigidos, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, **CONCORDO** com o parecer do Gestor do Contrato e **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 07 (sete) dias, estendendo-se para 07 de agosto de 2026 para a conclusão do serviço contratado, nos termos da legislação vigente.
5. Encaminhem-se os autos para as providências decorrentes.
RODRIGO DE OLIVEIRA CARNEIRO
Cel PM Dirigente

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM (CP11)
Extrato de emissão de Nota de Empenho de Pregão Eletrônico
Processo SEI 057.00273391/2025-72 / Processo Siafem 20250818766
Modalidade: Pregão Eletrônico PR-90037/2025 - UASG 180155
Objeto: Peças Automotivas
Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo – Comando de Policiamento do Interior UM – UASG 180155.
Contratada: **SUPERMEC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.971.929000187.
Nota de empenho: **2026NE01580** / Valor do empenho: R\$ 2.330,00 (dois mil e trezentos e trinta reais).
Emissão: 20/08/2026 - Vencimento: 20/09/2026
Crédito Orçamentário: Exercício: 2026; Fonte: 175220006; Natureza de despesa: 33903053; PTres: 180422.
Contratada: **BATERIAS E AUTO ELÉTRICA MAGALHÃES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.551.414/0001-60.
Nota de empenho: **2026NE01581** / Valor do empenho: R\$ 5.360,00 (cinco mil e trezentos e sessenta reais).
Emissão: 20/08/2026 - Vencimento: 20/09/2026
Crédito Orçamentário: Exercício: 2026;Fonte: 175220006; Natureza de despesa: 33903053; PTres: 180422.
Contratada: **NIPONPARTS COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.862.831/0001-59.
Nota de empenho: **2026NE01582** / Valor do empenho: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
Emissão: 20/08/2026 - Vencimento: 20/09/2026
Crédito Orçamentário: Exercício: 2026;Fonte: 175220006; Natureza de despesa: 33903053; PTres: 180422.
Contratada: **AFRAN PECAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.882.500/0001-34.
Nota de empenho: **2026NE01583** / Valor do empenho: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).
Emissão: 20/08/2026 - Vencimento: 20/09/2026
Crédito Orçamentário: Exercício: 2026; Fonte: 175220006; Natureza de despesa: 33903053; PTres: 180422.
Contratada: **ARMAZEM ZERO 16 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.207.894/0001-32.
Nota de empenho: **2026NE01584** / Valor do empenho: R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais).
Emissão: 20/08/2026 - Vencimento: 20/09/2026
Crédito Orçamentário: Exercício: 2026; Fonte: 175220006; Natureza de despesa: 33903053; PTres: 180422.
Demais dados poderão ser consultados através da plataforma pncp.gov.br.
Base legal: Lei 14.133/2021.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 3 - RIBEIRÃO PRETO

CITAÇÃO

Referência: Processo Rescisório Nº CPI3-008/41/26
1. Em razão das tentativas infrutíferas de contato com a empresa “VERITAS FACILITIES LTDA”, no uso de minhas atribuições legais, **CITO, através de edital**, a senhora CAROLINA ALENCAR ZARGO CAMARA, CPF 356.245.838-00, responsável pela empresa “VERITAS FACILITIES LTDA”, inscrita no CNPJ Nº 19.121.053/0001-99, a fim de se defender em face da instauração do Processo Rescisório nº CPI3-008/41/26, visando rescindir o Contrato nº CPI3-022/41/22, referente a prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na 1ª Cia PM do 51º BPM/I, Ribeirão Preto/SP, localizada na Rua Lafaiete, nº 1675, Vila Seixas, Ribeirão Preto/SP/em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais de contrato contínuo ao apresentar falhas no pactuado por não apresentar documentos trabalhistas dos funcionários na liquidação de notas fiscais mensais, deixar de fornecer materiais para realização dos serviços e não responder notificações do gestor contratual, dentre outras

falhas não sanadas em sede de notificações prévias, ferindo expressamente a CLÁUSULA QUARTA do contrato, “Das Obrigações e das responsabilidades do contratado” e art. 78, I, VIII e parágrafo único da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar suas alegações de defesa, ou então apresentar e/ou requerer as provas que pretenda produzir em prol de sua defesa, sob pena de o processo seguir à revelia.
21. Defesa poderá ser apresentada fisicamente no endereço Av. Cavalheiro Paschoal Innechi, 1538 - Jardim Independência - Ribeirão Preto/SP ou eletronicamente no e-mail cpi3uge@policiamilitar.sp.gov.br.
3. Segue em anexo as cópias da Portaria do Processo Rescisório nº CPI3-08/41/26 e seus anexos.
VITOR HUGO DE ALMEIDA
CAP PM CHEFE UGE 180158

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4 - BAURU

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA COM VOLTA DE FASES PARA O JULGAMENTO DA PROPOSTA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2026. (PNCP 46377800000127-1-002416/2026).

1. Em face do DESPACHO Nº DF-233/10/26, DE 17 DE AGOSTO DE 2026, consubstanciada na Decisão da Autoridade do Certame, anulando o julgamento promovido em sessão pública do dia 30/06/2026 08:30, devendo o pregoeiro proceder a VOLTA DE FASES (RETOMADA DE ETAPA), a partir da negociação junto à licitante INTEGRÁ ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar, para que sejam apresentadas as documentações exigidas em edital, sendo vedado majorar o valor global da proposta, convoco os seguintes licitantes a acompanharem a reabertura da sessão pública, que ocorrerá no dia 01 de setembro de 2026 as 08:30 na plataforma eletrônica do compras.gov.br.

INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA	43.096.728/0001-71
IMPERIO X SERVICOS E COMERCIO LTDA	09.438.152/0001-45
INFRASEG PROTECAO E SERVICOS LTDA	14.414.633/0001-50
DP SERVICE LTDA	27.537.859/0001-90
REI DA TERCEIRIZACAO LTDA	46.617.905/0001-06
SERGIO SA EXPORTACION LTDA	58.292.185/0001-35
FATOR A SERVICOS LTDA	25.354.996/0001-64
LANZASERV SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	30.094.610/0001-62
JMII JANUARIO TERCEIRIZACAO LTDA	26.985.033/0001-21
CRV FACILITIES E SERVICOS LTDA	31.188.368/0001-59
RCJ SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	52.728.178/0001-57
LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	20.229.586/0001-78
ATHENA SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	23.959.293/0001-34
ROSCH SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	08.819.749/0001-77
RGF AMBIENTAL LTDA	24.490.730/0001-86
NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA	33.655.878/0001-14
I9 SERVICOS INTEGRADOS LTDA	29.376.166/0001-99
J STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA	17.517.280/0001-02
JOB CLEAN FACILIDADE EM LIMPEZA LTDA	36.430.656/0001-91
CVM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	10.706.379/0001-03
JETHA PRIME FACILITIES LTDA	39.149.250/0001-23
SOMAR LM TERCEIRIZACAO LTDA	22.023.308/0001-95
MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	25.090.414/0001-80
MP FACILITIES LTDA	33.371.411/0001-42
NAF SERVICES LTDA	21.804.008/0001-80
COSTA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	28.167.727/0001-87
PRESTAC TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	02.067.831/0001-06
ANA FACILITIES LTDA	09.147.266/0001-36
DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	13.111.573/0001-34
A L P SANTOS SERVICOS LTDA	13.453.464/0001-03
AMBIENTAL SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	00.550.733/0001-08
OCEAN SERVICE LTDA	19.688.703/0001-82
HS LIMA MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	21.180.141/0001-03
FHAMA CLEAN SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	32.360.366/0001-68
SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	30.802.459/0001-70
CONSERVADORA NOVA CANAA LTDA	10.554.237/0001-78
VERSSTATPREST - SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	14.444.091/0001-69
RENOVE - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	44.478.911/0001-02
SUNSHINE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	25.305.965/0001-13
ARHO SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA	22.656.719/0001-18

SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	02.246.641/0001-56
SERG BRASIL SERVICOS TECNICOS LTDA	24.977.729/0001-80
HP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	54.792.791/0001-69
INNOVARE SERVICOS LTDA	34.204.892/0001-64
CONTROL X MULTI SERVICOS LTDA	51.866.642/0001-09
CRS LIMPEZA LTDA	00.474.357/0001-01
FLAMA SERVICOS LTDA	42.008.850/0001-86
ARMANDO SEMEGHINI NETO	52.046.008/0001-92
BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA	11.685.612/0001-81
GUILHERME GARCIA RODRIGUES LTDA	35.620.354/0001-13
ARGOS SAFE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	21.692.925/0001-10
FAZSEG PARTICIPACOES LTDA	40.331.529/0001-02
LR SERVICE LTDA	10.359.293/0001-51
R3 SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	43.527.677/0001-95
CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA	46.783.253/0001-80
CSE - COMERCIO SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	36.955.215/0001-03
FENIX FACILITIES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	20.033.439/0001-28
W&N TELECOM LTDA	52.730.429/0001-38
PARTNER GESTAO INTELIGENTE	48.072.600/0001-91
SC VIA STA HELENA SERVICE LTDA	09.609.683/0001-53
SAMHI S M DE O E H LTDA EM REC JUDICIAL	03.206.234/0001-88
AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	10.394.719/0001-08
LINE SERVICE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	18.927.396/0001-82
STAR SERVICE GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA	33.847.108/0001-73
S&S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	15.379.596/0001-50
CONSULGROUP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	07.187.785/0001-00

2. Publique-se em DOE.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

DESPACHO Nº CPI8-256/13/2026 , DE 20 DE AGOSTO DE 2026

DESPACHO Nº CPI8-256/13/2026
1. Considerando os elementos constantes dos autos, em especial o Ofício nº 42BPMI-013/104/26, por meio do qual o Gestor do Contrato relata o descumprimento de obrigações contratuais pela empresa VERITAS FACILITIES LTDA, CNPJ nº 19.121.053/0001-99, contratada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial da sede da 1ª CIA PM do 42º BPM/I, situada na Av. João Pessoa, nº 710/1, centro, CEP 19400-065, Presidente Venceslau/SP, bem como a ausência de apresentação de notas fiscais referentes aos serviços prestados referente ao mês de abril, em sua totalidade, e maio, até o dia 18, o inadimplimento de obrigações trabalhistas, a interrupção da prestação dos serviços e a ausência de resposta às notificações expedidas pela Administração.
2. Considerando, que foram realizadas diversas tentativas de contato com a contratada e seus representantes, sem êxito, inclusive tentativa de notificação presencial no endereço informado pela empresa, ocasião em que foi constatado que o local correspondia a sala comercial administrada por empresa de coworking, sem que fosse possível localizar qualquer responsável pela empresa VERITAS FACILITIES LTDA.
3. Registra-se, ainda, que a contratada não realizou o pagamento dos salários devidos às funcionárias envolvidas na execução contratual, não apresentou os respectivos comprovantes de pagamento e de quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, tampouco encaminhou as Notas Fiscais relativas aos serviços efetivamente prestados.
4. Considerando, ainda, o Comunicado de Encerramento de Atividades encaminhado pela própria contratada em 29MAI26, no qual informa o encerramento de suas atividades em decorrência de bloqueios judiciais que atingiram todas as suas contas bancárias, declarando a impossibilidade de movimentação de recursos para pagamento de despesas operacionais e para a continuidade da execução dos serviços contratados.
5. Importante destacar que, conforme documentação acostada aos autos, permanecem pendentes de regular processamento e liquidação os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, sendo R\$ 2.196,73 (dois mil cento e noventa e seis reais e setenta e três centavos) referentes aos serviços prestados integralmente no mês de abril de 2026, e R\$ 1.318,04 (um mil trezentos e dezoito reais e quatro centavos) referentes ao período de 01MAI26 a 18MAI26, já considerada a glosa dos dias não trabalhados.
6. Diante dos fatos, com base em todo o exposto pelo Gestor do Contrato, e das provas carreadas nos autos, evidenciando a total interrupção da prestação dos serviços pactuado em contrato, evidenciando-se elementos probatórios suficientes para a rescisão unilateral do contrato, nos termos do inc. I, artigo 78 c/c inciso I do artigo 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a rescisão unilateral do Contrato nº CPI8-008/23, firmado com empresa VERITAS FACILITIES LTDA, CNPJ nº 19.121.053/0001-99, sem prejuízo da apuração de responsabilidades e eventual aplicação das sanções administrativas cabíveis.
7. Para tanto, em observância ao devido processo legal administrativo, conforme dispõe o 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o Gestor do Contrato deverá:
7.1. citar a empresa VERITAS FACILITIES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 19.121.053/0001-99 sobre a intenção da RESCISÃO UNILATERAL,